



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA  
ATA SUCINTA DA 111ª  
(CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)  
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL  
PARA DEBATER O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE  
DAS LEIS DISTRITAIS,  
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2012**

### SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Joe Valle e Chico Leite

**SECRETARIA:** Deputado Joe Valle

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**INÍCIO:** 15 horas e 35 minutos

**TÉRMINO:** 18 horas e 24 minutos

**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Agaciel Maia – PTC
- Deputada Arlete Sampaio – PT
- Deputado Chico Leite – PT
- Deputado Chico Vigilante – PT
- Deputada Eliana Pedrosa – PSD
- Deputado Joe Valle – PSB
- Deputada Liliane Roriz – PSD
- Deputada Luzia de Paula – PEN
- Deputado Prof. Israel Batista – PEN
- Deputado Robério Negreiros – PMDB
- Deputado Washington Mesquita – PSD
- Deputado Wasny de Roure – PT

### 1 ABERTURA

Presidente (Deputado Joe Valle):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

### 1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

– **Mensagem nº 453, de 2012**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.286, de 2012**.

**Obs.:** O expediente lido está anexo à ata.

### 2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Joe Valle):

– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 1.983, de 2012, do Deputado Chico Leite, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para debater o controle de constitucionalidade das leis distritais.

#### 2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

- **DEPUTADO CHICO LEITE**, Presidente da sessão e da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ
- **DEPUTADO JOE VALLE**, Terceiro-Secretário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF
- **GABRIEL DEZEN JUNIOR**, Consultor Legislativo do Senado Federal na área de Direito Constitucional
- **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER**, Promotor de Justiça e Assessor de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT
- **LÉO FERREIRA LEONCY**, Procurador do Distrito Federal
- **RODRIGO DE OLIVEIRA KAUFMANN**, advogado e membro da Comissão de Assuntos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF
- **PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA**, Procurador Legislativo da CLDF e Secretário da CCJ

#### 2.2 PRONUNCIAMENTOS

**DEPUTADO CHICO LEITE**, presidente da sessão

– Comenta os desafios que encarou na presidência da CCJ, especialmente para diminuir o alto número de proposições aprovadas pela Câmara Legislativa cuja constitucionalidade era questionada.

– Observa que muitos projetos inconstitucionais são apresentados devido à dificuldade que o parlamentar encontra em adequar as demandas de suas bases eleitorais ao regramento constitucional.

– Descreve algumas iniciativas diferenciadas que a Comissão de Constituição e Justiça adotou nos últimos dois anos.



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

**DEPUTADO AGACIEL MAIA**, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF

– Aborda a dificuldade encontrada pelo parlamentar para compatibilizar o exercício de um trabalho técnico e a dedicação à atividade política durante o mandato.

**PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA**, Secretário da CCJ

– Expõe dados estatísticos do trabalho realizado pela CCJ nos últimos dois anos.

– Ressalta que a CCJ apresentou notável evolução em aspectos referentes à transparência e sustentabilidade.

– Agradece ao Deputado Chico Leite a confiança depositada em sua pessoa.

**RICARDO QUIRINO**, Secretário de Estado do Idoso do Distrito Federal

– Considera que o grande problema relacionado ao volume excessivo de proposições de constitucionalidade duvidosa está no prejuízo causado ao andamento do rito legislativo.

– Destaca a importância do controle preventivo de constitucionalidade.

**RODRIGO DE OLIVEIRA KAUFMANN**, membro da Comissão de Assuntos Constitucionais da OAB/DF

– Manifesta intenção de ajudar na busca por mecanismos de antecipação de problemas em matéria de constitucionalidade.

– Pondera que as questões de controle de constitucionalidade possuem caráter jurídico-político e não devem ser tratadas com preconceito, mas sim com uma visão mais ampla.

– Adverte que a construção de procedimentos para antecipação de problemas encontra limites nas divergências que as interpretações de assuntos constitucionais admitem.

– Lista os temas sobre cuja inconstitucionalidade o Supremo Tribunal Federal mais se manifesta: competências privativas das unidades da Federação, iniciativa dentro do processo legislativo, normas de observância obrigatória e questões referentes ao federalismo.

– Apresenta os critérios que norteiam o envolvimento da OAB em discussões sobre constitucionalidade de leis.

– Cita Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs que exemplificam a amplitude e a pertinência do tema debatido nesta comissão geral.

– Sugere uma aproximação entre as entidades que participam do controle de constitucionalidade distrital de maneira a racionalizar o processo.



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

### **LÉO FERREIRA LEONCY**, Procurador do Distrito Federal

- Agradece o convite para participar desta comissão geral e explica que o Procurador-Geral do DF, Marcelo Castello Branco, lamenta não poder estar presente.
- Explana o papel da entidade com relação ao controle da constitucionalidade das leis distritais e os procedimentos dos quais a instituição participa.
- Revela que a Procuradoria percebeu a necessidade de não somente emitir pareceres, mas sim de colaborar com o Governo para viabilizar políticas públicas adequadas, que não firam a lei.
- Observa que a produção de leis não responde a uma lógica estritamente jurídica e que existem situações sociais insustentáveis, que exigem que o Direito atente para uma lógica da privação e da segurança jurídica.
- Insiste na necessidade de maior diálogo entre os atores envolvidos em todas as fases do processo legislativo.

### **DEPUTADA ELIANA PEDROSA**, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC

- Recomenda a pronta revisão da Lei Orgânica do Distrito Federal.
- Entende que o papel do parlamentar encontra-se demasiadamente reduzido.
- Revela surpresa em face da celeridade com que a Justiça declara a inconstitucionalidade de leis.
- Acredita que a autoria da proposição é fator decisivo para determinar o rumo das ADIs propostas.
- Opõe-se à aprovação açodada de pareceres das comissões, por vezes realizada em Plenário.

### **GABRIEL DEZEN JUNIOR**, Consultor Legislativo do Senado Federal

- Ressalta a necessidade do equilíbrio entre a parte técnica e a política na elaboração de leis.
- Afirma que o controle político preventivo do processo legislativo é deficitário e inspirado em razões não constitucionais.
- Propõe que a Casa faça uma revisão constitucional para incorporá-la à Lei Orgânica do DF.
- Sugere a preparação de um catálogo de competências legislativas e a criação de uma comissão de servidores concursados para a elaboração de pareceres preliminares, infensos a motivações políticas, para orientar os parlamentares sobre a questão constitucional.

### **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER**, Promotor de Justiça do MPDFT

- Justifica a ausência da Procuradora-Geral de Justiça, Eunice Pereira Amorim Carvalhido.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

- Sustenta que, nos últimos anos, a produção legislativa do DF melhorou significativamente, sobretudo em função do trabalho preventivo realizado pela CCJ.
- Entende que as discussões evoluíram qualitativamente, mostrando-se muito mais complexas e profícuas do que em legislaturas anteriores.
- Esclarece que o Ministério Público apresenta muitas ADIs em cumprimento da função institucional de fiscal das leis e o faz sem ignorar a repercussão da inconstitucionalidade para a sociedade, especialmente para as comunidades mais carentes.
- Critica a atitude daqueles que se julgam donos de uma lei por terem apresentado inicialmente o projeto e pondera que o esforço coletivo tende a resultar em leis mais eficientes.
- Observa que os Poderes Legislativo e Executivo têm responsabilidade política e jurídica quanto às leis que aprovam.
- Entende que o problema da inconstitucionalidade das leis distritais não está nas matérias de grande complexidade, mas sim nos projetos que são aprovados apesar de ser sabidamente inconstitucionais.
- Defende o esforço coletivo para o aprimoramento das instituições.
- Apela para que o Governo do Distrito Federal e a OAB/DF auxiliem o Ministério Público no combate às leis flagrantemente inconstitucionais.
- Refere-se à excelência dos trabalhos desenvolvidos pelo corpo técnico da Câmara Legislativa para refutar a noção de que a apresentação de projetos inconstitucionais se justifica por falta de orientação técnica.

### **DEPUTADO JOE VALLE**, Terceiro-Secretário da CLDF

- Enaltece o trabalho realizado pelo Deputado Chico Leite à frente da CCJ e a capacidade de sua equipe.
- Salaria as dificuldades enfrentadas pelos parlamentares para seguir as orientações da consultoria legislativa ao tempo em que lidam com o público e a imprensa.
- Apoia a sugestão de criar um manual para os deputados distritais.
- Frisa a importância do diálogo entre as instituições e roga para que não haja preconceito em relação aos políticos.

### **DEPUTADO CHICO LEITE**, presidente da sessão

- Reforça o valor do trabalho coletivo.
- Elogia a atuação da Comissão Especial de Governança, Transparência e Controle e defende sua transformação em Comissão Permanente.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

### 3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Chico Leite):

– Agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

Ata lida e aprovada na 113ª Sessão Ordinária, de 5/12/2012.